



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 2475/2017

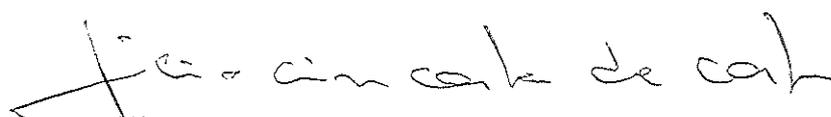
O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais,
considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e
considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 250, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 31 de agosto de 2017,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Novo Hamburgo, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
ROCELITO LOPES DE ANDRADE	01/10/2017	DI-01	DI-02

Pelotas, 06 de setembro de 2017.


Júlio César Costa da Costa
Diretor Executivo da Reitoria
Reitor em exercício